



PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARLOS TRIGO

Botucatu, 20 de dezembro de 2.013.

Ref. Requerimento nº 1247 – Seção Ordinária de 18/11/2013

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações acerca da possibilidade de disponibilizar um assistente social para atuação exclusiva junto às instituições que prestam serviços relacionados às pessoas com deficiência, temos a informá-lo o seguinte:

O Assistente Social é um elemento articulador nas relações sociais entre escola, família e comunidade, sendo objetivo de sua atuação a promoção da inclusão das crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais nas ações existentes na comunidade. Para tanto, é necessário que o trabalho realizado não seja isolado, mas sim em rede.

Desse modo, diante da existência de Assistentes Sociais Escolares no quadro de servidores desta Secretaria Municipal de Educação, que já desenvolvem esse trabalho junto às escolas e instituições voltadas aos portadores de necessidades especiais, o objetivo da pretensão do presente requerimento já foi alcançado.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



EDUCAÇÃO
Compromisso de Todos
Secretaria Municipal de Educação